



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Ato Declaratório nº 05,

Teresina, 22 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a aprovação do ECF
marca/modelo ITAUTEC KUBUS 1EF
para uso fiscal por contribuinte do ICMS.

O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, declara aprovado para uso fiscal por contribuinte do ICMS, na forma da legislação vigente, o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: ITAUTEC

MODELO: KUBUS 1EF

VERSÃO ATUAL DO SOFTWARE BÁSICO: 01.01.03

INSTRUMENTO HOMOLOGATÓRIO: Termo Descritivo Funcional nº 022/2009

A presente autorização subordina-se às alterações ocorridas posteriormente ao início de sua vigência, decorrentes de atos administrativos aprovados pela **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS - COTEPE/ICMS**, inclusive quanto à nova versão de software básico.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Teresina, (Piauí), 22 de fevereiro de 2010;

Francisco José Alves da Silva
Secretário da Fazenda